



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 37/PROPEPG/UFFS/2025**

### **RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA GESTÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU COM FINANCIAMENTO EXTERNO NO CAMPUS ERECHIM**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública o resultado provisório das inscrições para seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para Suporte Técnico Especializado para Gestão Acadêmica dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu com financiamento externo do Campus Erechim, relativas ao Edital Nº 34/PROPEPG/UFFS/2025.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 Inscrições Homologadas**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação da inscrição</b>
Tania Marisa Schapla	Homologada
Verônica da Silva Salvador	Homologada
Viviane Marmentini	Homologada

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Os recursos sobre a homologação provisória das inscrições do Edital nº 34/PROGESP/UFFS/2025, poderão ser enviados para o e-mail <formacao.gestores.escolares@uffs.edu.br> 24h após publicação da homologação provisória das inscrições.

**2.1.1** No texto do e-mail deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

**2.1.2** Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.

**2.2** Casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação